



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI**

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

**PARECER Nº 10/2025 -**  
**COFINC/DIAD/DG/SPP/RE/IFRN**

**9 de setembro de 2025**

**PROCESSO Nº** [23424.000889.2025-14](#)

**INTERESSADO:** COMISSÃO DO PREGÃO Nº 90003/2025 - UASG 152756

**ASSUNTO:** Parecer de avaliação da proposta da empresa pós análise da planilha de custos e declarações apresentadas pela empresa ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO

1. Trata o presente documento de parecer técnico da proposta da empresa **ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO**, apresentada para **ITEM 4** ( CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI), do **pregão 90003/2025 - UASG 152756**.

2. Para a avaliação da proposta foram observados os seguintes critérios:

- a) Convenções coletivas de trabalho (CTT) utilizadas;
- b) Abrangência Territorial da CCT;
- c) Representação das categorias a serem contratadas na CCT;
- d) Consonância entre as cláusulas financeiras da CCT e a proposta apresentada;
- e) Integridade nos cálculos das Alíquotas de obrigações tributárias, trabalhistas e lucro, etc.
- f) Análise da exequibilidade da proposta da empresa referente aos valores apresentados para os insumos, equipamentos de proteção individual, materiais e uniformes.

3. Diante dos pontos avaliados segue o resumo com a situação de cada variável:

**ANÁLISE DA PROPOSTA PARA O POSTO DE MERENDEIRO(A)**

- CCT de referência no edital da Licitação: RN000009/2025. Empresa apresentou proposta conforme CCT - **REGULAR**
- Abrangência territorial da CCT: São Paulo do Potengi/RN - **REGULAR**
- Representação da categoria licitada na CCT: Merendeiro(a) - **REGULAR**
- Módulo 1: Não foi identificada inconsistência - **REGULAR**
- Módulo 2 - **IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA**

2.1- Não foi identificada inconsistência

2.2- Foi demonstrada porcentagem de 1,50% do RAT da empresa.

**Necessário justificar, solicito a apresentação do Analítico DCTFWeb e consulta FAP do ano vigente em PDF gerado pelo sistema.**

2.3- Não houve previsão de valor referente ao auxílio transporte.

OBS: Foi acrescentada a planilha de custos o valor correspondente ao Programa de Qualificação Profissional e Marketing - PQM (RN000009/2025 - Cláusula 28ª)

- Módulo 3 - **IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA**

3.1. Não foi identificada inconsistência.

3.2. Identificada divergência de -0,03% no subitem B. **Necessário justificar.**

- Módulo 4 - **REGULAR**

- Módulo 5 - **IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA**

5.1. Valor proposto para uniformes e EPI está baixo de 75% . **Necessita comprovação de exequibilidade.**

5.2. Não foi identificada inconsistência

- Módulo 6 - **IDENTIFICADA INCONSISTÊNCIA**

B. A empresa apresentou um percentual de 1,64% para o Lucro antes do Imposto de Renda.

**Necessário apresentar Declaração que tem ciência de que a margem de lucro proposta é suficiente para manter a exequibilidade da prestação do serviço e que não serão aceitas alterações posteriores em nenhuma porcentagem na planilha proposta e que, em caso de não cumprimento das cláusulas contratuais e exigências do edital e seus anexos, responderá com as sanções previstas e cabíveis.**

#### 4. CONCLUSÃO:

Após a avaliação dos documentos, conclui-se pela necessidade de **que a licitante providencie as comprovações e/ou ajustes, sem majoração ou aumento no valor final da proposta, para que seja possível análise completa da proposta.**

Atenciosamente,

**Adalgisa Lordao Barboza de Almeida**  
Membro Técnico - Contabilidade- São Paulo do Potengi  
PORTARIA Nº 167/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adalgisa Lordao Barboza de Almeida, COORDENADOR(A) - FG0002 - COFINC/SPP**, em 09/09/2025 13:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 954381

Código de Autenticação: cf839e0df9



# Documento Digitalizado Público

## Primeiro parecer de proposta ITEM 4- ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO

**Assunto:** Primeiro parecer de proposta ITEM 4- ASHER SOLUCOES TERCEIRIZACAO  
**Assinado por:** Rute Silva  
**Tipo do Documento:** parecer  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Rute Paula da Silva, Coordenação de Compras - FAG-IFRN - COCOMP/PAR , em 09/09/2025 15:22:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/09/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2308995

**Código de Autenticação:** 57dce9cb10

